



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 063/2010, de 16 de novembro de 2010.**

Indefere o recurso administrativo impetrado pelo servidor docente Marcos Augusto de Castro Peres, referente ao Processo 23091.001055/10-14.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **12ª Reunião Extraordinária** do ano 2010, realizada no dias 16 e 18 de novembro,

**CONSIDERANDO** o Artigo 44, inciso XII, do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o Processo 23091.001055/10-14;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Indeferir o recurso administrativo impetrado pelo servidor docente Marcos Augusto de Castro Peres, referente ao Processo 23091.001055/10-14.

**Art. 2º.** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 16 de novembro de 2010.

**Francisco Praxedes de Aquino**

Presidente em Exercício